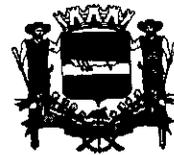




**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ - PORTOPREV
CNPJ Nº. 07.381.646/0001-05**

Rua Geraldo Esméδιο Pires, nº 45 – Centro – Porto Feliz – SP
Fone/Fax: (15) 3261-6725 / (15) 3262-4296 / e-mail: portoprev@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 46, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORES PARA FORMAR COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
SINDICÂNCIA DO PORTOPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VITOR HUGO ANTONIO BOVICE, Diretor do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 60, de 06 de dezembro de 2004, resolve:

ARTIGO 1º - Fica prorrogada, a partir desta data, por mais 30 (trinta) dias, a Portaria nº 36, de 15 de julho de 2016;

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no quadro de avisos do PORTOPREV, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADO E REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 22 DE SETEMBRO DE 2016.


VITOR HUGO ANTONIO BOVICE
Diretor do PORTOPREV